



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE BELMONTE**

**PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO**

**Parecer nº:** 001/2022

**Termo de Fomento nº:** 001/2022.

**Organização da Sociedade Civil:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE DESCANSO/SC.

**Valor do repasse:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil), sendo a primeira parcela no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil) e a segunda parcela no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil).

**Período:** junho a dezembro de 2022.

**Tipo de parceria:** Fomento nos termos da Lei 13.019/2014.

O presente parecer é baseado nas orientações contidas no **art. 35, inciso V, da Lei 13.019/2014**, cujo objeto é a celebração de parceria com a Associação De Pais e Amigos Dos Excepcionais (APAE) de Descanso/SC, por meio do Termo de Fomento 01/2022 para consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros a referida Organização da Sociedade Civil (OSC).

REQUISITOS		
DOCUMENTOS	SIM	NÃO
a) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;	X	
b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta Lei;	X	
c) da viabilidade de sua execução;	X	
d) da verificação do cronograma de desembolso;	X	
e) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;	X	
f) da designação do gestor da parceria;		Há uma declaração junto ao Termo de Fomento do Gestor, porém não há o ato de nomeação.
g) da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;	X	
h) emissão de parecer jurídico do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da administração pública acerca da possibilidade de celebração da parceria	X	

Após a análise técnica da documentação encaminhada ao Setor de Controle Interno nas formas da Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 215/2021, o setor resolve emitir Parecer:

Belmonte, 27 de junho de 2022.

( ) Favorável

( X ) Favorável com ressalvas

( ) Não favorável

\_\_\_\_\_  
Eliane Pereira dos Santos  
CONTROLADORA INTERNA